

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000014/2025
PROCESSO Nº 000828/2025
ID (CIDADES): 2025.067L0200001.09.0014

1. DO RECONHECIMENTO DA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES, senhor **WANDERLEI SEGANTINI**, **RECONHECE**, a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de crachás funcionais, carteiras, bottons e chaveiros.

1.2. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de São Mateus/ES e no Portal Nacional de Contratação Pública.

2. DA RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Da fundamentação legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021). Atualizado a partir de 01 de janeiro de 2024, pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, para R\$ 62.725,59 (setenta e dois mil, setecentos vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

2.2. Justificativa e razão da escolha do fornecedor: Foi solicitado proposta de preços, junto a fornecedores do ramo de atividade pertinente ao objeto da presente contratação, com encaminhamento de e-mail para 25 (vinte e cinco) empresas, conforme comprovação anexa ao processo, destes apenas 06 (seis) empresas manifestaram interesse na Contratação direta. O fornecedor escolhido foi aquele que, apresentou o menor preço global, atendeu a todas as exigências do Termo de Referência, Aviso de Contratação Direta, Apresentação de Proposta e de Habilitação, conforme abaixo:

2.3. Contratada: WJC COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ: nº 18.065.260/0001-00, com sede na Rua Governador Valadares, 16 - Quadra 66 - CEP: 29.135-000 - Bairro Marcílio de Noronha - Viana/ES.

2.4. Valor Total da Contratação: R\$ 9.796,00 (nove mil, setecentos noventa e seis reais)

Mediante os fatos acima **RATIFICO** a situação de **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria desta Casa de Leis, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, devendo o presente despacho, e demais documentos deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei

São Mateus/ES, 30 de abril de 2025.

WANDERLEI SEGANTINI

Presidente da Câmara Municipal de São Mateus